

PAPA MÃOS DE TESOUREIRA

Parte 2

Depois da taxaço dos dependentes da Capep Saúde, aumentos diferenciados entre servidores e cargos comissionados e o fim da cesta básica para grande parte dos aposentados, o Governo Papa prepara um novo corte nos salários da categoria.

Agora o facão que pode mutilar a remuneração dos trabalhadores chama-se "plano de carreira". Em breve o Governo pretende enviar à Câmara uma proposta de plano para todos os servidores, que basicamente acabará com o PCCS, congelando o adicional por tempo de serviço e a letra de oito anos.

O dito plano será um verdadeiro engodo, pois retira direitos já adquiridos e estabelece critérios subjetivos para concessão dos adicionais.

Mais do que isso, é um retrocesso, pois hoje o servidor municipal tem direito a letra após oito anos no mesmo cargo. Além disso, ganha um adicional de 5% a cada cinco anos. Ou seja, após 35 anos de serviço público o servidor tem direito a receber, além da letra de oito anos, um adicional de 41%. Já pelo novo "plano de carreira" tudo depende de avaliação e da disponibilidade financeira da PMS. Além dos critérios de avaliação serem subjetivos e dependem do "bom relacionamento" do servidor com o seu chefe, mesmo que por ventura o trabalhador consiga a nota máxima, corre o risco de nunca receber nada devido à eterna "falta de dinheiro" da Prefeitura.



OLHA A FACA AÍ GENTE!



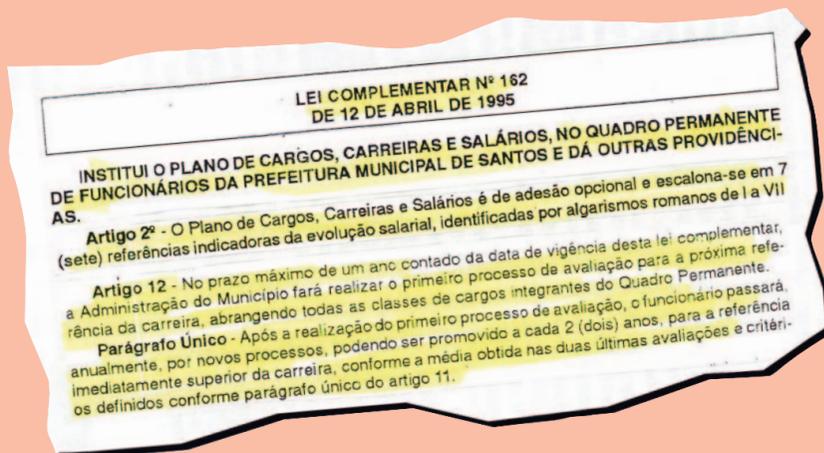
ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Artigo 154 - O funcionário terá direito, após cada período de cinco anos, contínuos ou não, à percepção de adicional por tempo de serviço público municipal, calculado sobre o vencimento do cargo, da seguinte forma:

I	de 5 a 10 anos	5%
II	de 10 a 15 anos	11%
III	de 15 a 20 anos	16%
IV	de 20 a 25 anos	22%
V	de 25 a 30 anos	28%
VI	de 30 a 35 anos	35%
VII	mais de 35 anos	41%

Hoje o servidor pode receber até 41%. Com a proposta da administração o máximo que poderá ser recebido será de 30%.

No novo "plano" as avaliações estão condicionadas à disponibilidade financeira. É o aviso prévio do calote. Já conhecemos bem esta história. Com o Plano de Avaliação, o PAV, aconteceu a mesma coisa. Desde 1996, quando foi implantado, só houve uma avaliação. Muitos servidores abriram mão de alguns benefícios e optaram pelo PCCS apostando na evolução do salário. Foram enganados. Os prefeitos deste período deram um calote nos servidores descumprindo a lei e o Estatuto do Servidor Municipal.



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Artigo 74 - A lei assegurará ao funcionário público estatutário que tenha completado ou venha a completar oito anos de efetivo exercício em cargo do mesmo nível de vencimentos, uma gratificação correspondente à diferença entre o nível de vencimentos do

cargo que ocupa e o imediatamente superior. Antes a adesão ao PCCS era opcional. Hoje o "plano" que o Governo está criando será obrigatório. Se eles já não cumprem o PAV, que está na lei, quem garante que não vamos ser novamente ludibriados?

"A prefeitura não tem condições financeiras para continuar a pagar os atuais adicionais de carreira de forma automática".

Edgard Mendes Baptista Jr., secretário de Administração, durante audiência pública realizada na Câmara Municipal.

O plano de carreira é uma reivindicação antiga dos servidores, principalmente os do magistério. O Governo Papa está transformando esse sonho em pesadelo. A intenção da Prefeitura não é valorizar o servidor, mas sim economizar na folha de pagamento, diminuindo as chances de evolução salarial.



TAXAÇÃO DE DEPENDENTES DA CAPEP VIRA REALIDADE

Lutamos com todas as forças, mas mais uma vez prevaleceu a intolerância, a falta de diálogo e o descaso diante da desvalorização salarial dos servidores. Com a aprovação do projeto de lei do Governo sobre a Capep, várias mudanças na arrecadação da autarquia vão ser colocadas em prática. A mais perversa de todas é a taxação dos dependentes dos servidores, ainda que limitada a 7% do salário.

A lógica da atual administração, de penalizar em maior grau o lado mais fraco foi novamente demonstrada. O sacrifício do governo, além de ser menor, tem data para acabar. A elevação de



2% para 4% da contribuição da Prefeitura valerá só por um ano,

enquanto que o esforço que cada servidor terá que fazer para man-

ter seus dependentes no sistema será permanente.

Outra mudança aprovada na Câmara foi o remanejamento da reserva de pecúlio para pagar dívidas com hospitais e médicos. Com isso, o auxílio-funeral deixa de existir para quem ingressar na Prefeitura a partir de agora. Assim, criam-se duas castas de servidores: os com caixão e os sem-caixão.

O Sindserv continuará a luta pela moralização e transparência na gestão da Capep. Nossas bandeiras continuam sendo Fora Mota, Fora E&E e Eleições Diretas para Superintendência e Conselho Administrativo.

PORTARIA DA SEDUC TRAZ INDIGNAÇÃO E CONFUSÃO A FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA

A Seduc publicou uma portaria que estabelece critérios para remoções de funcionários de escolas. Pelo texto, todos os cargos das unidades passam a ser considerados vagos e os servidores com mais tempo têm prioridade de escolha. A situação pode criar um caos na rede e mais insatisfação do que benefícios.

Para mudar as regras a Seduc justificou que estava apenas atendendo uma reivindicação do sindicato. O Sindserv deixa claro que a portaria de remoção não foi em nenhum momento discutida com os diretores e que é de inteira responsabilidade da Secretaria.

Ao que parece, esta é uma tentativa de consertar um erro cometido em 2006. Na época a Seduc deveria ter tomado providências para garantir que os servidores mais antigos fossem beneficiados na escolha das vagas que foram atribuídas aos aprovados no último concurso.

O Sindserv está solicitando a revogação imediata da portaria. Também pedimos que seja feito um levantamento das vagas existentes a serem disponibilizadas antes da nomeação de novos concursados, apenas para os servidores que queiram se remover, respeitando-se o critério da antiguidade.

- RAPIDINHAS

- Servidoras com filhos menores de cinco anos contam com o auxílio-natalidade. O benefício, que garante R\$ 136,00, pode ser solicitado na Capep (Av. Francisco Glicério, 479). É preciso apresentar o documento de identidade da requerente e a certidão de nascimento da criança. Depois disso, é aberto um processo para a concessão do benefício. O recebimento leva de 15 a 30 dias. O prazo para dar entrada é de até 5 anos da criança.

- Os aposentados e os servidores em vias de se aposentar contam com plantões especiais para acompanhamento de processos, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de solicitações em geral. Os plantões acontecem sempre às quintas-feiras, das 9 às 12h e das 14 às 17h. O atendimento é feito por um grupo de associados também aposentados. O núcleo desenvolve o trabalho desde outubro do ano passado.

